



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 982, de 29.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, a nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 01.03.2011,

Considerando o que consta no processo Nº 23067- P1280/12-66

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor, **HOWARD LOPES RIBEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE: 1876097, no período de 25/02/2012 a 03/03/2012 (trânsito incluso), para participar do curso "RNA Structure and Functions" do International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology, em Trieste, Itália, com ônus de passagens para a UNILAB.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria